

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 11/01/18
Filgueiros

À Equipe de Apoio
Da CPI da Crise Hídrica em Ubá/MG

REQUERIMENTO CPICH 02/2018

Prezados Senhores,

Os vereadores signatários, pelos poderes conferidos pela Portaria 040/2017, aprovaram em Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as responsabilidades sobre a crise hídrica no Município de Ubá, o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO: Encaminhar desde já uma denúncia ao Ministério Público a ser assinada pelos membros da comissão, relatando a omissão da Supram bem como diversas ilegalidades cometidas pela COPASA pela perfuração e utilização de águas de diversos poços artesianos na cidade sem outorga, sem qualquer estudo de impacto local e ambiental, entre outras.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ubá, aos 11 dias de janeiro de 2018.

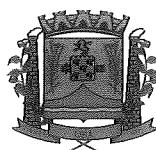
VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR



Ofício

Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais

OF. CMU/CPI nº 003/2018

Ubá, 25 de janeiro de 2018.

**Excelentíssima Doutora Thais Lamim Leal Thomaz
01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá**

Ref: CPI DA CRISE HÍDRICA - DENÚNCIA

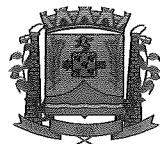
Ilustre Promotora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Crise Hídrica, instaurada pela Portaria 040/2017, tendo como fundamento a Lei nº 1.579/1952, bem como o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, na Pessoa de seu Presidente, vem perante Vossa Excelência, conforme Requerimento nº 02/2018, aprovado por unanimidade pela respectiva Comissão, apresentar **DENÚNCIA** contra a SUPRAM Zona da Mata e a COPASA de acordo com os seguintes motivos:

A SUPRAM Zona da Mata, órgão responsável por autorizar a perfuração e outorga de uso da água, nos encaminhou documentação solicitada nos requerimentos nº 06 e 15 de 2017, sendo identificado que os poços artesianos utilizados pela COPASA estão irregulares, visto que a outorga ainda está sobre análise.

Cabe ressaltar que a Copasa respondeu o requerimento nº 09/2017, constando **APENAS A LICENÇA PARA PERFURAÇÃO**.

Destaca-se que os poços artesianos ainda não outorgados, situados nos bairros Santa Bernadete e Vila Casal, estão sob suspeita de serem os causadores das rachaduras das casas situadas naquelas localidades, inclusive já existindo laudo



Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais

técnico confirmando este fato (laudo anexo), caracterizando a omissão da fiscalização da SUPRAM Zona Da Mata, já que os mesmos não possuem licença para funcionamento.

Cumpre esclarecer que falta de outorga de uso da água por parte da COPASA, pode desencadear uma série de problemas ambientais como o abaixamento do lençol freático, desestruturação física do subsolo, diminuição ou esgotamento da vazão das nascentes com consequente prejuízo para uma biota dependente desta relação trófica.

Desta forma, encaminhamos a presente Denúncia a esta respeitável Instituição para que apure e tome as medidas administrativas e judiciais que entender cabíveis.

Atenciosamente,

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Crise Hídrica da Câmara Municipal de Ubá